

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			25.000.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			25.000.000
20105.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	25.000.000
		4.5.12.41	150	20.000.000
				5.000.000
20105.130750428.2900.0022	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.12.41	150	25.000.000
		4.5.12.41	150	20.000.000
				5.000.000
	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			25.000.000
20902.130750428.2267	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	3.4.90.30	150	25.000.000
		3.4.90.36	150	6.000.000
		3.4.90.39	150	1.000.000
		4.5.90.51	150	13.000.000
		4.5.90.52	150	2.000.000
				3.000.000
20902.130750428.2267.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.30	150	25.000.000
		3.4.90.36	150	6.000.000
		3.4.90.39	150	1.000.000
		4.5.90.51	150	13.000.000
		4.5.90.52	150	2.000.000
				3.000.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
T O T A L				25.000.000

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO DE 14.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25.000.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25.000.000		
TOTAL FISCAL				25.000.000